



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

INDICAÇÃO Nº _____/2022

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DE ECOPONTO, NOS BAIRROS: ABOLIÇÃO, SANTO ANTÔNIO E GRANDE ALTO DE SÃO MANOEL, QUE RECEBA DA POPULAÇÃO EM GERAL, O DESCARTE GRATUITO DE PEQUENAS PROPORÇÕES DE ENTULHO, RESTOS DE PODA, MÓVEIS E ESTOFADOS VELHOS, ALÉM DE PNEUS.

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

O entulho gerado por construções, demolições e pequenas reformas em prédios ou residências, que são jogados de maneira ilegal em avenidas, ruas, terrenos baldios e praças, têm gerado sérios problemas ambientais para a cidade e para a população.

Os Ecopontos são locais de entrega voluntária de pequenos volumes de entulho (até 1 m³), grandes objetos (móveis, poda de árvores etc.) e resíduos recicláveis. Nos Ecopontos, o munícipe poderá dispor o material gratuitamente em caçambas ou espaços distintas para cada tipo de resíduo.

A indicação objetiva implantar, num primeiro momento, um local adequado para a população fazer o descarte gratuito de pequenas proporções de entulho, restos de poda, móveis e estofados velhos, além de pneus, óleo de cozinha, papelão, plásticos, vidros, metais e aparelhos eletroeletrônicos, podendo no início ser construído nos bairro Abolições, Santo Antônio e Alto de São Manoel, seguindo o exemplo do Ecoponto construído no bairro Belo Horizonte.

O descarte correto, além de sustentável, gera economia, evita a proliferação de moscas e animais peçonhentos através da concentração de resíduos em local inadequado, evita a contaminação da água e do solo, bem como, o entupimento de bueiros e enchentes nas vias públicas.

O local deve ser de fácil acesso e possuir estrutura adequada e facilitadora para receber os diversos tipos de resíduos, que serão depositados pelos próprios munícipes. Com o Ecoponto, o resíduo depositado, pode até mesmo ser separado e reciclado, gerando renda para o município.

GABINETE DA VEREADORA LARISSA ROSADO

Câmara Municipal de Mossoró: 2º andar – sala 205; ramal 217
E-mail: gabinetarissarosado@gmail.com



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

Tendo a prefeitura a obrigação de dar uma destinação adequada para os diversos tipos de resíduos, de acordo com a aprovação da Política Nacional de Resíduos Sólidos, este local facilitaria o recolhimento e destinação correta destes tipos de resíduos.

Pelo exposto, esperamos que a indicação apresentada mereça a acolhida do Plenário e a apreciação e implantação pelo Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES “JOÃO NICERAS DE MORAIS”
Mossoró, 05 de maio de 2021.

Larissa Rosado
Vereadora – União Brasil

GABINETE DA VEREADORA LARISSA ROSADO

Câmara Municipal de Mossoró: 2º andar – sala 205; ramal 217
E-mail: gabinetarissarosado@gmail.com